

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025**

**SESSÃO INTERNA –
RETROAÇÃO DE FASE –
ANÁLISE DE PROPOSTA –
AMOSTRA – HABILITAÇÃO
– SUSPENSÃO.**

Às 14h do dia 03 de março de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 022/2025, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a confecção e fornecimento de material gráfico impresso (folder, panfleto, cartaz, bloco, pasta etc.) para atender às necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte – SENAC/RN.

Conforme registrado na Sessão Interna realizada em 24/02/2026, houve a necessidade de retroagir a etapa de negociação do Lote 4, uma vez que foi identificado nos registros oficiais da etapa competitiva que a empresa MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA apresentou menor lance válido que a empresa anteriormente convocada. Assim, a negociação direcionada à empresa RAMON F. DE OLIVEIRA LTDA foi desconsiderada exclusivamente para o Lote 4, determinando-se nova convocação.

Em cumprimento ao decidido, foi realizada em 24/02/2026 a convocação formal da empresa MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA, conforme ordem correta de classificação, para apresentar eventual proposta de redução, observando o valor estimado do lote e encaminhar resposta até o prazo limite de 25/02/26.

A empresa MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA encaminhou resposta tempestivamente, apresentando proposta para o lote 4 no valor de R\$ 221.150,00 (duzentos vinte e um mil cento e cinquenta reais).

A Comissão procedeu à análise da proposta, entrando em contato com a área técnica para que esta verificasse a conformidade da oferta apresentada pela empresa, bem como se manifestasse quanto à necessidade de solicitação de amostra.

Após examinar a documentação encaminhada, a área técnica informou ser necessária a apresentação de amostra referente ao Lote 4. Em razão disso, a Comissão emitiu o Ofício nº

003/2026-CPL-SENAC-AR/RN, convocando a empresa para apresentar a amostra do item 4.3 do respectivo lote, estabelecendo como prazo final para entrega o dia 05/03/2026.

Em 26/02/2026, foi entregue à Comissão a amostra solicitada à empresa para o Lote 4. A referida amostra foi encaminhada à área técnica na mesma data para avaliação, sendo analisada e considerada **aprovada**.

Findada a análise técnica, a Comissão deliberou por aceitar e classificar a proposta apresentada pela empresa MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA para o Lote 4.

Em seguida, passou-se ao reanálise da documentação de habilitação da empresa classificada, consignando-se as seguintes verificações:

- **Habilitação Jurídica:** A documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências do Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - Inscrição no CNPJ: Documento compatível com o objeto licitado.
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Validade expirada em 20/01/2026.
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal: Válida até 02/07/2026.
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual: Validade expirada em 06/02/2026.
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: Validade expirada em 07/02/2026.
- **Qualificação Econômico-Financeira (Falência e Recuperação):** Validade expirada em 08/02/2026.
- **Qualificação Técnica:** Foram apresentados atestados de capacidade técnica; contudo, não foi comprovada a execução do quantitativo mínimo exigido de **9.000 unidades** do item *Folder A3 (Especial)*, conforme o item **7.1.4.1.3** do edital.
- **Licença/Alvará de funcionamento:** Apresentado declaração de dispensa da Licença/Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura Municipal do Natal, válida até 09/01/2027.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: Válida até 02/07/2026.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas no edital foram devidamente apresentadas pela licitante.

Durante a análise da documentação, a Comissão decidiu diligenciar os documentos que apresentaram inconsistências, a saber:

- **Certidões vencidas:** A empresa deverá apresentar as seguintes certidões atualizadas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**:
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão da Fazenda Estadual;
 - Certidão da Fazenda Municipal;
 - Certidão Econômico-Financeira (Falência e Recuperação Judicial).
- **Atestados de Qualificação Técnica:** Os atestados apresentados não comprovam integralmente o quantitativo exigido. Assim, a empresa deverá apresentar Notas Fiscais que comprovem a execução mínima de 30% de 30.000 unidades do item 4.1 – Folder A3 (Especial), ou seja, **9.000 unidades**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**.

Diante do exposto, o certame permanecerá **suspenso**, até o decurso do prazo concedido para apresentação das diligências solicitadas.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro encerrou a reunião informando que enviará a ata por e-mail e disponibilizará no site instituição. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi para coletar as assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Pregoeiro

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão